

Inovação Tecnológica e Desafios do Direito Tributário: Tributação de Ativos Digitais e Criptoativos

Autor(es)

Andressa Germann Avila

Daniel Germann Avila

Rhaylan Henrique Francisco De Souza

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Introdução

A evolução tecnológica e a crescente adoção de ativos digitais, incluindo criptomoedas e tokens, têm gerado novos desafios para o direito tributário brasileiro. A literatura recente (Silva & Almeida, 2022; Costa, 2021) destaca que a ausência de regulamentação específica sobre tributação de criptoativos aumenta a insegurança jurídica, dificultando fiscalização, arrecadação e compliance fiscal. O Código Tributário Nacional (CTN) estabelece princípios gerais de incidência e obrigação tributária, mas a aplicação prática às operações digitais ainda carece de clareza. A Teoria da Responsabilidade Tributária e a Teoria da Justiça Fiscal fundamentam a análise sobre a obrigação de declarar e recolher tributos relativos a transações com ativos digitais, considerando riscos de evasão fiscal e impactos na economia digital.

Objetivo

Analisar os desafios do direito tributário brasileiro frente à inovação tecnológica e à adoção de criptoativos, considerando obrigações fiscais, compliance tributário, jurisprudência e melhores práticas internacionais, com foco em mitigação de riscos, segurança jurídica e eficiência na arrecadação.

Material e Métodos

A pesquisa utiliza abordagem qualitativa, exploratória e documental. Foram analisadas normas tributárias nacionais, decisões judiciais envolvendo ativos digitais entre 2018 e 2025, pareceres da Receita Federal e literatura especializada sobre tributação de criptoativos. A revisão bibliográfica incluiu frameworks internacionais, como diretrizes da OECD sobre tributação digital e compliance fiscal. A metodologia consistiu em análise de conteúdo e categorização temática, permitindo identificar lacunas regulatórias, riscos fiscais, tendências jurisprudenciais e estratégias de mitigação.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a tributação de criptoativos ainda enfrenta lacunas legais, dificuldade de rastreabilidade de transações e riscos de evasão fiscal. Observou-se que decisões judiciais recentes aplicam princípios gerais do CTN, mas a ausência de regulamentação específica gera insegurança jurídica. Estudos internacionais (OECD,



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

2021; Smith, 2022) sugerem integração entre sistemas de monitoramento digital, compliance tributário e educação fiscal para reduzir riscos e aumentar arrecadação. A análise evidencia necessidade de regulamentação específica, definição de bases de cálculo, padronização de declaração e mecanismos claros de responsabilização para contribuintes e intermediários. A Teoria da Justiça Fiscal reforça a importância de equilíbrio entre inovação tecnológica, equidade tributária e eficiência na arrecadação.

Conclusão

A pesquisa conclui que a inovação tecnológica e a adoção de criptoativos representam desafios inéditos para o direito tributário brasileiro, exigindo regulamentação específica, compliance fiscal digital e monitoramento automatizado. Recomenda-se integração de normas nacionais com boas práticas internacionais, implementação de plataformas de rastreabilidade e capacitação de contribuintes e autoridades fiscais.

Referências

- Silva, R., & Almeida, P. (2022). Tributação de Criptoativos e Inovação Tecnológica. *Revista de Direito Tributário*, 20(2), 45-78.
- Costa, F. (2021). Ativos Digitais e Compliance Fiscal. *Journal of Brazilian Tax Law*, 14(1), 67-92.
- Ferreira, L. (2022). Tributação Digital e Segurança Jurídica. *Revista de Estudos Jurídicos*, 17(3), 89-115.
- Oliveira, M., & Santos, T. (2021). Desafios do Direito Tributário frente à Tecnologia. *Revista de Direito Digital Contemporâneo*, 8(2), 102-125.
- Código Tributário Nacional, Decreto-Lei nº 5.172/1966.
- OECD. (2021). *Tax Challenges Arising from Digitalisation*. Paris: Organization for Economic Co-operation and Development.
- Smith, J. (2022). Digital Assets and Tax Compliance. *International Journal of Law and Taxation*, 30(3), 102-128.